

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO n° 1.427/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei n° 3.163/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.523,69(Quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), para o convênio do contrato n° 0327111-54/2010, Aquisição de equipamentos e manutenção de estradas vicinais.

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010	
002205 0.3.00.000729 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.523,69
Total.....	R\$ 4.523,69

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação.

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010	
002204 3.1.00.000729 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.523,69

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I N° 3.163/2011

Data : 15 de dezembro de 2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.523,69(Quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.523,69(Quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), para o convênio do contrato n° 0327111-54/2010, Aquisição de equipamentos e manutenção de estradas vicinais.

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010	
002205 0.3.00.000729 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.523,69
Total.....	R\$ 4.523,69

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010	
002204 3.1.00.000729 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.523,69

Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DIA 18.12.2011

10h - Jogo das estrelas no Estádio Comendador Luiz Meneghel



***Entrada 1kg de Alimento**

Bandeirantes

ANOS

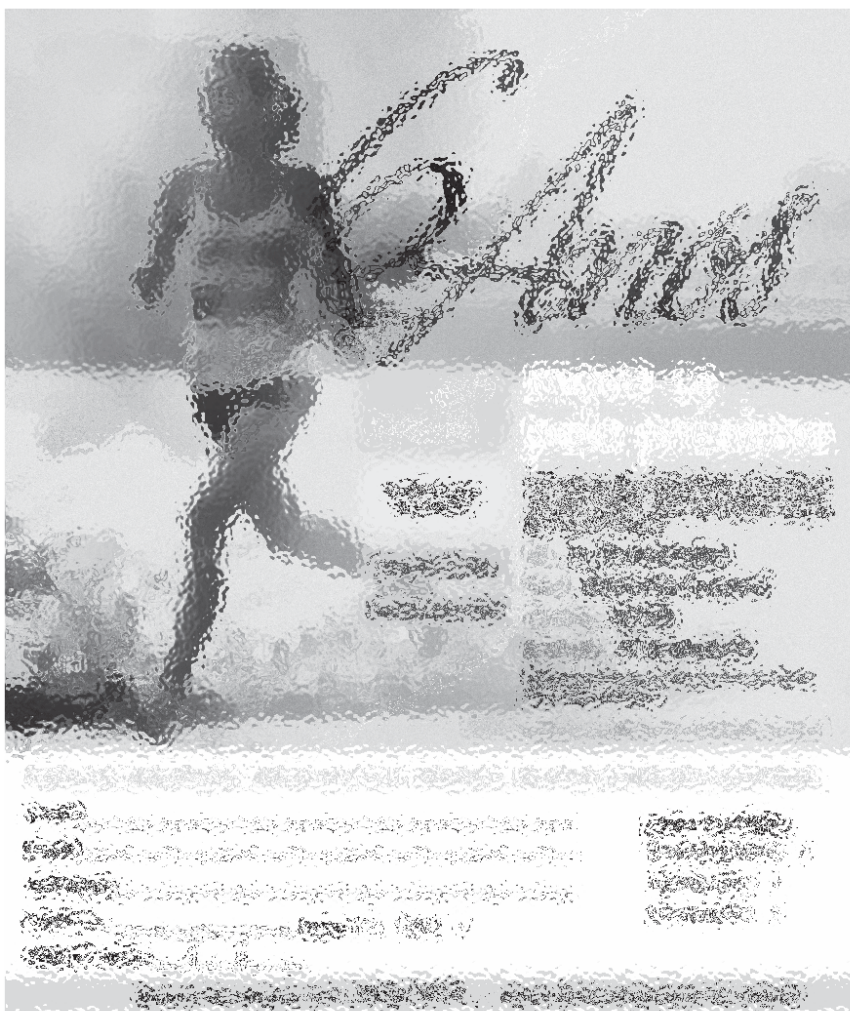
**muita diversão
para sua família**

DIA 29.12.2011

22h - Show de encerramento do ano na Praça Valderi Vilela



arte
semprenove
43 3542 2532





Sesi São Paulo quer implantar modelo paranaense para mobilizar jovens em prol dos Objetivos do Milênio

Representantes do Sesi-SP e Fiesp participaram de um encontro do Colégio Sesi para conhecer como a escola trabalha o tema ODM em sala de aula

O modelo de trabalho realizado pelo Movimento Nós Podemos Paraná e o Sesi-PR para mobilizar jovens em prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) servirá de exemplo para o desenvolvimento de um projeto semelhante em São Paulo. Na terça-feira (13), a diretora da divisão de nutrição e responsabilidade social do Sesi São Paulo, Tereza Toshiko Watanabe, e o assessor da presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Carlos Alberto Demeterco, estiveram em Curitiba para conhecer o resultado da metodologia Oficinas de Aprendizagem, aplicada no Colégio Sesi Ensino Médio, e sua relação com os ODM.

Eles participaram do encontro em que 80 alunos da unidade do Colégio Sesi Esic -Hauer, de Curitiba, apresentaram os resultados dos trabalhos, em sala de aula, com temas relacionados aos ODM.

"Queremos levar essa prática do ODM e criar o Nós Podemos São Paulo", disse Tereza. "O Paraná já é referência no trabalho com os Objetivos do Milênio e

agora chama a atenção pelo envolvimento de jovens no projeto. Achei fantástico como os alunos estão trabalhando temas atuais de responsabilidade social e meio ambiente", afirmou ela.

O encontro teve a presença da professora Márcia Rigon, que desenvolveu a metodologia "Oficina de Aprendizagem"; da gerente de Operações Inovadoras do Colégio Sesi, Lilian Luitz; da gerente de projetos Estratégicos do Sesi-PR, Maria Cristhina Rocha, e do ex-presidente do Sistema Fiep, Rodrigo Rocha Loures.

ODM em sala de aula - A metodologia de ensino aplicada no Colégio Sesi é a das Oficinas de Aprendizagem. A base é o trabalho em equipe, que reúne alunos de diferentes séries (interseriação). A cada trimestre é lançado um tema desafio e o aprendizado se dá no processo em que os alunos têm de responder a esse desafio.

Os Objetivos do Milênio foram trabalhados em sala de aula, como temas de diversas Oficinas de Aprendizagem. Na Oficina denominada "Eureka", por exemplo, os alunos tiveram que desenvolver produtos que aliassem tecnologia e sustentabilidade. Como

resultado, surgiu um bueiro inteligente, um telhado reciclável que utiliza caixas de leite para refletir a luz e um ralo que filtra a água para poder ser reutilizada.

Já na Oficina "Amazônia", os alunos tiveram como desafio conscientizar e informar os demais estudantes sobre meio ambiente, responsabilidade social, sustentabilidade e empreendedorismo. A Oficina ODM também teve como foco o meio ambiente e um dos projetos desenvolvidos foi o recolhimento de óleo de cozinha.

Durante o encontro desta terça-feira, os alunos fizeram um Círculo de Diálogo para desenvolver um plano de ação para melhorias no bairro Hauer, onde a unidade ESIC está instalada. Como resultado, surgiram propostas de duas ações que envolverão os alunos e professores: a produção de um jornal para apresentar os projetos que acontecem no bairro e a realização de eventos comunitários na praça Alfredo Hauer localizada em frente ao Colégio.

A interação entre os alunos e o envolvimento em projetos com a comunidade foram ressaltados por Carlos Alberto Demeterco. "Essa

metodologia que fortalece o trabalho em equipe é muito interessante. A experiência do Sesi Paraná não pode ficar só aqui, precisa ser repassada para outras escolas e outros Estados", destacou.

"Os projetos apresentados hoje são resultado de um trabalho bem feito realizado por alunos e professores ao longo do ano. Precisamos compartilhar o que fazemos para que, um dia, consigamos mudar o panorama da educação, tornando-a transformadora", afirmou Maria Cristhina Rocha, gerente de projetos de articulação estratégica do Sesi-PR.

O ex-presidente do Sistema Fiep, Rodrigo da Rocha Loures, elogiou o trabalho desenvolvido pelos alunos e pela equipe do Sesi-PR. "Estamos hoje apresentando a metodologia do Colégio Sesi e o trabalho para o alcance dos ODM para que o Sesi São Paulo possa utilizá-lo. Isso será muito importante pelo âmbito nacional que a Fiesp possui", disse Loures.

Prêmio Construindo a Nação - Os alunos do Colégio Sesi Ensino Médio participaram, em 2010 e neste ano, de Círculos de Diálogo

promovido pelo Movimento Nós Podemos Paraná, a fim de se capacitarem a trabalhar com o tema Objetivos do Milênio. Os Círculos de Diálogo são encontros, durante os quais os alunos debateram temas como cidadania e solidariedade e elaboraram plano de ação que contribuisse com o desenvolvimento da sua comunidade.

Cerca de 8.700 alunos participaram dos Círculos e desenvolveram projetos sociais relacionados aos ODM que beneficiaram mais de 20 mil pessoas. A iniciativa deu ao Movimento Nós Podemos Paraná o primeiro lugar, no Estado, do Prêmio Construindo a Nação - categoria Iniciativas Públicas e Privadas do, no Estado. O objetivo do Prêmio é destacar e valorizar ações que escolas públicas e privadas realizam com a presença ativa dos alunos para a solução de problemas da comunidade.

"Estamos estimulando o comprometimento voluntário dos alunos por meio do protagonismo juvenil", disse a coordenadora do movimento Nós Podemos Paraná, Maria Aparecida Zago.



COORDENADORIA REGIONAL FIEP/SESI - BANDEIRANTES-PR
SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIO DE BANDEIRANTES

8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO **NÓS PODEMOS PARANÁ**
Você pode, o Paraná pode, nós podemos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 75/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/12/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 19/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 28/12/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 76/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/12/2011 às 08h40min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de operação de linhas de transporte escolar na zona rural e zona urbana, ano de 2012 no município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 20/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 11:00 horas do dia 28/12/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 72/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	1	4,80	288,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	2	56,50	2260,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	3	39,50	4740,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	4	3,90	2340,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	5	15,40	12320,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	6	5,90	2360,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	7	19,50	9750,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	8	4,20	420,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	9	0,66	195,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	10	2,90	870,00
J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	11	0,18	36000,00
VALOR TOTAL			71.543,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011-PMB é de R\$ 71.543,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 534/2011 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2011- (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DIAS NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADVOCATÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUAÇÃO EM DOIS PROCESSOS JUDICIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: 1% DO VALOR ATUAL DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 87/1998 E 2,5% DO VALOR ATUAL DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 613/2004.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
GABINETE	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA
GABINETE	000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA
FAZENDA	000550 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA
ADMINISTRAÇÃO	000320 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DIAS NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Parque do Povo no Município de Bandeirantes-PR
 VALOR: R\$71.543,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 José Rossato Filho
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 532/2011-PMB
 CARTA CONVITE Nº 39/2011 – (P.M.B)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: M. A. TOLEDO LEIROZ - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECCÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 10.482,40 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	000130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	002520 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001660 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001270 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001370 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

M. A. TOLEDO LEIROZ - ME
 Maria Aparecida Toledo Leiroz
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2011 – PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
 CONTRATADO: ASFALTOS NORDESTE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPOS RLIC, RMIC E RR2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR: R\$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000700 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

ASFALTO NORDESTE LTDA
 Edson Luiz Lopes Adam
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 Processo de Inexigibilidade de Licitação - 53/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº .1309/2010 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 25 e Inciso I do Art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s):
 ROBERTO ORLANDO HERODEK

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	20	IMAGENS EM MAQUETE ELETRÔNICA 3D	350,00	7.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EM MAQUETE ELETRÔNICA (3D) PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos valores supramencionados, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2011
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 35/2011 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: CLEIDE APARECIDA FARIAS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 08 (oito) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses.
 VALOR: R\$ 9.932,80 (nove mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0001590 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV DE TERC – PESSOA FÍSICA
SAÚDE	0001690 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV DE TERC – PESSOA FÍSICA

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Contratante

CLEIDE APARECIDA FARIAS
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2011 – PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
 CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPOS RLIC, RMIC E RR2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000700 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM DE ASFALTO LTDA
 Ivo Machado
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 533/2011-PMB
 CARTA CONVITE Nº 39/2011 – (P.M.B)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECCÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 19.177,77 (dezenove mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	000130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	002520 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001660 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001270 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001370 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
 Cérgio Lopes Pinheiro
 Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 71/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPOS RLIC, RMIC E RR2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento de dispensa de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA	1	840,00	252.000,00
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA	2	840,00	294.000,00
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	3	978,00	342.300,00
ASFALTOS NORDESTE LTDA	4	1.097,00	329.100,00
T O T A L			1.217.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011-PMB é de R\$ 1.217.400,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2011

CELSONE BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2011 – PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
 CONTRATADO: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPOS RLIC, RMIC E RR2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR: R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000280 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000700 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
 Leonardo Machado de Azevedo Vilela
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.729/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), estará em recesso legislativo;

Considerando que a Assembléia do Estado do Paraná, estará em recesso administrativo no período de 21/12/2011 a 21/01/2012;

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município, estará em recesso legislativo;

Considerando as recomendações da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, contida no Ofício nº 057/2011, e da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, estará em recesso administrativo;

Considerando, ainda, que as festividades natalinas e início de ano novo, constituem eventos tradicionais e, que no período concernente, existe a necessidade de manutenção e reparos dos veículos, equipamentos e maquinários diversos da municipalidade,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado excepcionalmente o "recesso administrativo", nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011 e dias 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012, nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquias, exceto às atividades essenciais e indispensáveis, tais como: plantão de saúde, consultoria jurídica, departamento de licitação, agência do trabalho (SINE), limpeza pública, recolhimento do lixo, cemitério, rodoviária, tesouraria, divisões de receita e contabilidade, farmácia básica, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e vigilância sanitária, que terão sistema próprio de plantão.

Parágrafo Primeiro - O recesso administrativo no dia 22/12/2011 será para compensar o feriado municipal do dia 08/12/2011.

Parágrafo Segundo - O recesso administrativo a que se refere o "caput" deste artigo, será suspenso automaticamente, em casos fortuitos e de força maior, devendo os servidores de todos os setores da administração pública mencionados no artigo anterior, retornarem imediatamente às atividades normais, sem prejuízos aos serviços à população.

Art. 2º - O atendimento da saúde pública de "URGÊNCIA/EMERGÊNCIA", no período de recesso administrativo, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes (PR).

Art. 3º - A farmácia básica do posto central, funcionará nos dias de recesso administrativo, em regime de escala de plantão, no horário das 08h00min às 12h00min.

Art. 4º - Os servidores que trabalharão no período mencionado do recesso administrativo, serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízos aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipuladas pelo setor de recursos humanos em comum acordo com as respectivas áreas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

*Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.731/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **CLEMENTE MARTINS DELGADO** e **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, para exercerem a função de **GESTORES DOS REGISTROS, MOVIMENTAÇÃO e GUARDA DOS BENS PATRIMONIAIS** de propriedade do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

*Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.164/2011

Data : 15 de dezembro de 2011.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Alcides de Souza Guerra nº 154, nesta cidade, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do imóvel, situado na Rua Alcides de Souza Guerra nº 154, Loteamento Guerra, nesta cidade, de propriedade do Sr. Hélio Toshiaki Sada, vencido em 01 de setembro de 2011, até 31/12/2012, pelo valor de R\$-880.00 (oitocentos e oitenta reais), onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

*Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.313/2011

Súmula: Constitui Comissão Especial para levantamento e reavaliação dos bens móveis e imóveis de propriedade do município de Bandeirantes (PR), e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para levantamento e reavaliação dos bens móveis, imóveis e de domínio público do município, cujos trabalhos serão coordenados pela seção de patrimônio e desenvolvidos em conjunto com todas as demais Secretarias Municipais e Autarquia (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE).

Art. 2º - Compete a seção de patrimônio elaborar modelo de ficha em planilha eletrônica para que todos os setores possam levantar e relacionar os bens em seu poder e devolvê-la ao setor responsável pela coordenação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da comunicação, o qual lançará no sistema de contabilidade.

Art. 3º - Os componentes desta Comissão Especial de posse do relatório dos bens patrimoniais apurados pela seção de patrimônio, deverão proceder a reavaliação, sugerir baixa apontando os motivos, bem como elaborar o relatório detalhado, observando o prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o recebimento do relatório de bens localizados pela seção de patrimônio.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, deverá ser encaminhado relatório de controle e o inventário atualizado para a Divisão de Contabilidade, para procedimentos cabíveis.

Art. 5º - A Comissão Especial será composta pelos servidores públicos municipais **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA, CLEMENTE MARTINS DELGADO, JÚLIO CESAR DE SOUZA, JOSÉ CARLOS VENTURINO, CLÁUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA, NEUSA DE FÁTIMA BERNINI, EDVALDO ANTONIO ALEXANDRE, BRUNO LEANDRO SATO e MILTON PEREIRA CASTANHEIRO**, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

*Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.426/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 - Divisão de Obras

04.452.04301-010 - Conservação e Rest. de Rod. Mun. e Infra Estrutura

000760 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$-62.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria

04.122.04192-014 - Manutenção da Diretoria

000660 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$-12.000,00

000680 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$-50.000,00

Total.....R\$-62.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

*Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76235746/0001-16**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
DAS METAS DO PLANO ANUAL DE SAÚDE 2011**

CONVITE

O EXMO. Sr. Roderjan Luiz Inforzato DD, Prefeito Municipal para participar da audiência pública das metas do Plano Anual de Saúde que será realizadas às 14:30 hrs do dia 19 de dezembro de 2011 no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Amélia para apresentação e discussão das ações desenvolvidas em saúde referente ao terceiro trimestre.

Santa Amélia, 13 de dezembro de 2011.

